

# MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 16 / 2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2014.

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

**Presidente** FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

**Vereador** RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

**Vereador** LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

**Vereador**

**Vereador**

**Vereador**

**Vereador**

**Vereador**

**Vereador**

**Vereador**

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

**Presidente**

**Vereador** ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

**Vereador** RUI CONSTANTINO MARTINS

**Vereador**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 16/ 2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 27 DE AGOSTO DE 2014, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:50 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 27/08/2014

### ATA Nº 16/ 2014

----- Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores: RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

### FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas do Senhores Vereadores ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT e RUI CONSTANTINO MARTINS, por se encontrarem de férias. -----

### ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 27/08/2014

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

### **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

#### **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

A respetiva Ata foi aprovada, por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Secretária.

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

### **BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 26 de Agosto de 2014, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **904.525,39€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
  - Oitocentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Euros e Sessenta cêntimos -
- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
  - Setenta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Nove Euros e Setenta e Nove Cêntimos -

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



Ata da Reunião Ordinária de 27/08/2014

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 5, de 4 de Junho de 2014, do Sr. Presidente da Câmara Municipal*

**ASSUNTO:** Constituição da Associação de Município do Vale do Tejo – Lei nº 36/2014, de 26 de Junho

**DELIBERAÇÃO Nº 96/2014**

**A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIRAR PARA A PRÓXIMA REUNIÃO DO EXECUTIVO”.**

**Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 48, de 14 de Agosto de 2014, da Divisão Municipal de Administração e Finanças.*

**ASSUNTO:** Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas. Grupo Folclórico “Os Pescadores de Tancos”.

**Síntese:**

Por requerimento de 14 de Agosto de 2014, solicitou o Grupo Folclórico “Os Pescadores de Tancos”, contribuinte fiscal nº 501 633 871, com sede na Rua das Forças Armadas, Freguesia de Tancos, deste Concelho, na qualidade de Associação Cultural, Recreativa e Desportiva sem fins lucrativos, que se digne a Câmara Municipal isenta-la do pagamento das taxas municipais



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

devidas pela realização, nos dias 15, 16 e 17, de Agosto de 2014, das festas anuais da Freguesia de Tancos.

O valor da taxa cuja isenção se requer é de 8,11€.

A informação técnica sustenta:

“Compulsado o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, constatou-se, que nos termos do art. 5º, o Órgão Executivo Municipal poderá isentar do pagamento de taxas as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, como é o caso do Grupo Folclórico “Os Pescadores de Tancos”.

**DELIBERAÇÃO Nº 97/2014**

**A CÂMARA “ DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O GRUPO FOLCLÓRICO “OS PESCADORES DE TANCOS” DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”.**

**Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº49, de 19 de Agosto de 2014, da Divisão Municipal de Administração e Finanças.*

**ASSUNTO: Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas. Pára Clube Nacional “Os Boinas Verdes”**

Síntese:

Por requerimento de 11 de Agosto de 2014, solicitou o Pára Clube Nacional “Os Boinas Verdes”, contribuinte fiscal nº 501621350, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 4,



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, na qualidade de Associação Cultural, Recreativa e Desportiva sem fins lucrativos, a isenção das taxas municipais devidas pela realização, no dia 7 de Setembro de 2014, de um espetáculo tauromáquico na Praça de Touros de Vila Nova da Barquinha.

O valor da taxa cuja isenção se requer é de 8,11€.

A informação técnica sustenta:

“Compulsado o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, constatou-se, que nos termos do art. 5º, o Órgão Executivo Municipal poderá isentar do pagamento de taxas as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, como é o caso do Pára Clube Nacional “Os Boinas Verdes”

**DELIBERAÇÃO Nº 98/2014**

**A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O PÁRA CLUBE “OS BOINAS VERDES”, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”**

**Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 15, de 25 de Agosto de 2014, do Sr. Vereador Ricardo Honório*



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**ASSUNTO: Celebração de Protocolo com o Conselho Português para a Paz e Cooperação. Comemoração dos 100 anos da 1ª Grande Guerra.**

A proposta de deliberação sustenta:

A 1ª Grande Guerra (1914-1918), foi um momento determinante na história Europeia e Mundial, tendo os seus efeitos marcado significativamente a História de Portugal, nomeadamente com a presença de 100.000 soldados, de onde resultou em cerca de 40.000 baixas. De onde 8 mil homens morreram, outros tantos ficaram feridos, 7 mil foram feitos prisioneiros e 6 mil ficaram feridos.

O Concelho de Vila Nova da Barquinha teve um papel muito importante, uma vez que foi em Tancos que o Corpo Expedicionário Português (C.E.P.) com um efetivo de 30.000 homens realizaram a instrução preparatória conjunta antes de partirem para Flandes em França, este acontecimento é vulgarmente conhecido pelo “Milagre Militar”.

A ligação do Concelho a este período da história fica ainda marcado através do monumento de homenagem aos mortos na Grande Guerra, no qual se encontra sepultado o soldado António Gonçalves Curado, o 1º português morto nesta Guerra.”

Assim, e tendo em conta a ligação de Vila Nova da Barquinha a este marco histórico, bem como a acuidade de associar o município ao projeto “100 Anos da I Guerra Mundial e a Luta pela Paz” propôs o Senhor Vereador Ricardo Honório, a celebração de Protocolo com o Conselho Português para a Paz e Cooperação, cuja minuta se anexou à proposta de deliberação.

Após discussão do ponto, a minuta de protocolo apresentada ao executivo foi alterada nas Clausulas 5ª e 6ª, tendo-se procedido à inclusão da Clausula 7ª. A redação final da minuta de protocolo faz parte integrante da presente ata (Doc. 1).



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**DELIBERAÇÃO Nº 99/2014**

**A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CELEBRAR O PROTOCOLO COM O CONSELHO PORTUGUES PARA A PAZ E COOPERAÇÃO, BEM COMO APROVAR A MUNUTA DO REFERIDO PROTOCOLO”.**

**Ponto Sete da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 16, de 25 de Agosto de 2014, do Sr. Vereador Ricardo Honório.*

**ASSUNTO: Tabela de Preços 2014/2015 para o Aquagym e semana aberta.**

A proposta de deliberação sustenta:

“O Município deve proporcionar qualidade de vida aos munícipes. Um dos elementos que influencia a qualidade de vida é a prática desportiva e é neste ponto que o complexo Aquagym desempenha um papel determinante.

Tendo em conta a importância do papel do complexo Aquagym bem como a procura em manter uma qualidade apropriada e uma taxa de utilização razoável do AQUAGYM, com cerca de 1000 utentes, tem sido possível garantir o eficaz funcionamento deste equipamento social.

Ademais, nos últimos três anos mantiveram-se os preços de utilização conforme constam da tabela anexa.

Tal, tem significado por parte do Município um esforço financeiro significativo.



### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Na situação de crise que o país atravessa importa não olvidar as pessoas e a prática da atividade física e o exercício - em parâmetros adequados a cada pessoa idade e situação - será o melhor meio para promover um estilo de vida saudável que cada vez é mais necessário.

No sentido de dinamizar o AQUAGYM apresenta-se a seguinte alteração à tabela de preços em vigor:

- Fim do Livre Transito FitGym.
- O Livre-trânsito Gym passaria a englobar Musculação Cardio, Aulas de Grupo Ginásio bem com uma entrada semanal de nado livre e de Hydropool.
- O Livre-trânsito GymMatinal e AquaMatinal agora restrito ao horário das 9h00 às 13h00 de 2ª a 6ª Feira será alargado até às 16h.
- O Livre-trânsito GymMatinal passará ainda a incluir uma entrada semanal de nado livre e de Hydropool, no período 9h00 às 16h00 de 2ª a 6ª Feira.

Salienta-se que esta alteração não acarreta qualquer custo adicional uma vez que é apenas a otimização dos meios e equipamentos existentes.

Também, tendo em vista a promoção deste equipamento e o seu conhecimento “*in loco*” pelos munícipes propõe-se o programa “Semana Aberta” para pessoas que não sejam utentes. Esta última promoção de serviços, gratuita e pontual, vigorará na semana de 8 a 13 de Setembro e tem como objetivo dar a conhecer as atividades praticadas e assim aumentar o número de utentes.”

O referido documento, bem como os seus anexos, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 2 e 3).



Ata da Reunião Ordinária de 27/08/2014

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**DELIBERAÇÃO Nº 100/2014**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR LUÍS VALENTE, APROVAR A TABELA DE PREÇOS PARA O AQUAGYM 2014/2015, NOS TERMOS DA PRESENTES PROPOSTA”**

**Ponto Oito da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 17, de 21 de Agosto de 2014, do Sr. Vereador Ricardo Honório.*

**ASSUNTO: Ação Social Escolar para o ano letivo 2014-2015 – Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.**

A proposta de deliberação sustenta:

“O Despacho nº 11861/2013 publicado no Diário da República, 2ª série, nº 176 de 12 de Setembro, determinou que, para o ano escolar de 2013-2014, se manteria em vigor as condições definidas pelo Despacho nº 18987/2009, publicado no Diário da República, 2ª série nº 158, de 17 de Agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelos despachos nº 14368-A/2010 de 14 de Setembro, 12284/2011 de 19 de Setembro e 11886-A/2012 de 06 de Setembro.

Para a presente proposta de deliberação também é aplicado o disposto no Decreto-lei nº 176/2012, de 2 de Agosto, que determina o ensino obrigatório até aos 18 anos bem como atribui o direito gratuito aos alunos com necessidades educativas especiais ficando os restantes alunos, do ensino secundário, com um desconto de 50% do passe escolar.

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Na reunião do Executivo, de 12 de Setembro de 2012 foi aprovada por unanimidade a informação n.º 90, de 30 de Agosto de 2012, que visava estabelecer as normas da Componente de Apoio à Família (CAF- Jardins de Infância) e os custos do serviço prestado. (cópia em anexo)

Pese embora o facto de, ainda nada ter sido publicado sobre esta matéria, para o ano letivo 2014-2015, elaboramos a presente proposta de deliberação, fazendo fé que os pressupostos se mantenham. Caso assim não seja, dar-se-á conhecimento das alterações entretanto produzidas. Desta forma, contamos ser céleres, por forma a obviar, situações maiores de carência económica dos encarregados de educação, salvaguardando assim os fatores de sociais e de aprendizagem dos alunos.

Desta forma são aprovados os valores unitários e os procedimentos base a seguir, no cumprimento das deliberações agora tomadas.

**1º Ciclo do Ensino Básico (1CEB)**

1. No ano letivo 2014/15 estão inscritos na Escola Ciência Viva (ECV) 152 alunos e no 1º CEB da Praia do Ribatejo 43 alunos, conforme

**Quadro 1**

| Escola              | Total Alunos | Pedidos de Subsídio (Total) | Processos em análise técnica | Alunos com NEEs |
|---------------------|--------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------|
| Escola Ciência Viva | 221          | 120                         | ?                            | ?               |
| Praia Ribatejo      | 43           | 38                          | ?                            | ?               |
| Total               | 264          | 158                         | ?                            | ?               |



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

O apoio do Município far-se-á nas seguintes áreas:

- Livros Escolares;
- Material escolar;
- Apoio à hora de almoço que inclui a refeição e o acompanhamento por auxiliar;
- Apoio ao prolongamento da manhã das 8h00 à 9h00

### **2. A) Dos livros escolares.**

Alunos colocados no Escalão A:

- a) um subsídio de 26,60 € aos alunos do 1º e 2º ano;
- b) um subsídio de 32,80€ aos alunos do 3º e 4º ano.

Alunos colocados no escalão B:

- a) Alunos matriculados no 1º e 2º ano é atribuído um subsídio de 13,30€;
- b) Alunos matriculados no 3º e 4º ano, um subsídio no valor de 16,40€.

### **2. B) Do material escolar é atribuído um subsídio no valor de 13€ (escalão A) e 6,5€ (escalão B)**

### **2. C) Apoio à hora de almoço que inclui a refeição e o acompanhamento por auxiliar**

Poderão utilizar o serviço de refeições 43 crianças da EB1 da Praia do Ribatejo e 221 crianças da Escola Ciência Viva. Este serviço é prestado pelas respectivas Associações de Pais em parceria com a Câmara Municipal.

O custo da refeição suportado pelos Encarregados de Educação, previamente definido pelo Ministério da Educação, é o seguinte:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

Ata da Reunião Ordinária de 27/08/2014

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS****Quadro 2**

| Estabelecimentos<br>de Ensino                             | Não subsidiados  |                 | Subsidiados      |                 |                  |                 |
|-----------------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|
|                                                           |                  |                 | Escala A         |                 | Escala B         |                 |
|                                                           | Enc.<br>Educação | C.<br>Municipal | Enc.<br>Educação | C.<br>Municipal | Enc.<br>Educação | C.<br>Municipal |
| Agrupamento de<br>Escolas de Vila<br>Nova da<br>Barquinha | 1,46 €           | 0,22 €          | 0.00€            | 1,68 €          | 0,73 €           | 0,95 €          |

(obs. O Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação, no âmbito do programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, foi aprovado pelo Despacho nº 14368-A/2010 de 14/09 DR II série nº179, não tendo ainda sido publicado o Despacho para o ano letivo de 2011/2012) com as alterações produzidas pelo despacho nº11886-A/2012 de 06 de Setembro

O acompanhamento das crianças durante a hora de almoço é realizado por trabalhadores das Associações de pais e a autarquia suportará também as despesas referentes a este serviço num montante de 10€/mês/aluno Subsidiado A e 5€/Mês aluno subsidiado B, que almocem na escola.

A quantia referente ao pagamento das auxiliares será transferida mensalmente para as Associações.

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

2.D) O Apoio ao prolongamento da manhã das 8h00 à 9h00, será da responsabilidade do Agrupamento, Associações de Pais e Câmara Municipal.

**Ensino Pré-Escolar**

3. Componente de apoio à família, As comparticipações dos encarregados de educação, são as contempladas no Despacho 300/97 de 9 de Setembro, no que diz respeito aos prolongamentos, (para algumas situações) conjugado com o Decreto – Lei nº 87/2009 de 28 de Maio, o decreto – Lei nº 116/2010 de 22 de Outubro bem como o Despacho nº 14368-A/2010 de 14/09 DR II série nº179., no que diz respeito ao serviço de refeições.

Número de alunos matriculados:

**Quadro 3**

| Estabelecimento de Ensino | Nº de alunos |
|---------------------------|--------------|
| J. I. Atalaia             | 28           |
| J.I Moita do Norte        | 40           |
| J.I V. N. Barquinha       | 43           |
| J. I Tancos               | 8            |
| J. I. Praia Ribatejo      | 20           |
| Total                     | 139          |

**PROPOSTA**

4.Face ao exposto propõe-se (atendendo aos valores do ano letivo 2013-2014) estima-se:

4.A. Quanto aos livros, que o subsídio de ação social escolar ANUAL, seja feito à entidade e montante infra indicado:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

Ata da Reunião Ordinária de 27/08/2014

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Quadro 4

| Associações<br>de Pais | Escalão<br>A 1º e<br>2º ano | Total       | Escalão<br>A 3º e<br>4º ano | Total         | Escalão B<br>1º e 2º ano | Total       | Escalão B<br>3º e 4º ano | Total       | Total<br>Geral |
|------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------------|---------------|--------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------------|
| Escola Ciência<br>Viva | 17                          | 452,20<br>€ | 22                          | 721,60 €      | 19                       | 252,70<br>€ | 20                       | 328,00<br>€ | 1.426,50<br>€  |
| Praia Rib.             | 7                           | 186,20<br>€ | 12                          | 393,60 €      | 2                        | 26,60 €     | 2                        | 32,80<br>€  | 606,40 €       |
| Total                  | 24                          | 638,40<br>€ | 34                          | 1.115,20<br>€ | 21                       | 279,30<br>€ | 22                       | 360,80<br>€ | 2.032,90<br>€  |

Obs. Estes valores totais resultam dos apoios às crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico:

Cidadãos colocados no Escalão A:

- a) um subsídio de 26,60€ aos alunos do 1º e 2º ano;
- b) 32,80€ aos alunos do 3º e 4º ano inseridos

Cidadãos colocados no escalão B:

- a) Alunos matriculados no 1º e 2º ano é atribuído um subsídio de 13,10€;
- b) Alunos matriculados no 3º e 4º ano, um subsídio no valor de 16,20€.

Nota – Ainda estão a ser avaliados processos, pelo que , este valor pode ser alterado

4.B Quanto ao material escolar, seja atribuído ANUALMENTE, ao Agrupamento que fornece o material necessário um total de (atendendo aos valores do ano letivo 2013-2014) estima-se:

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS****Quadro 5**

| Agrupamento    | Total Geral |
|----------------|-------------|
| Centro Escolar | 760,50 €    |
| Praia Rib.     | 273,00 €    |
| Total          | 1.033,50 €  |

Obs. Subsídio no valor de 13€ (escalão A) e 6,5€ (escalão B).

**4.C Quanto às refeições do 1.º ciclo:**

Para as Associações de pais os seguintes valores (aproximados) para acompanhamento das refeições e prolongamentos

**Quadro 6**

| Associação de pais | Total /Mês | Total ano lectivo |
|--------------------|------------|-------------------|
| Centro Escolar     | 780,00 €   | 7.020,00 €        |
| Praia Ribatejo     | 230,00 €   | 2.070,00 €        |
| Total              | 1.010,00 € | 9.090,00 €        |

**5. Situações excecionais**



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Face à situação económica poderão, ocasionalmente, ser apresentados relatórios sociais de agregados familiares cuja situação económico-financeira se altere (ex.: situações de desemprego, etc.) que serão relevadas caso a caso com ato administrativo fundamentado.

### **6. Considerações finais-**

Pelas razões, oportunamente apresentadas será elaborado relatório com os valores totais certos. Porque estamos perante/números previsionais, será enviada mensalmente uma relação concreta à contabilidade.”

O referido documento, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 4).

Após discussão do ponto, solicitou o Vereador Senhor Luís Manuel dos Santos Valente, ser informado sobre a forma de cálculo utilizada para apuramento dos montantes a cabimentar.

Informou o Vereador Senhor Ricardo Honório que, para apuramento dos valores a cabimentar, procedeu à contabilização dos montantes a pagar no corrente ano, pelo que será por esse valor que será cabimentada a despesa referente à Componente de Apoio à Família do ano de 2014. No que concerne aos valores a pagar no ano de 2015, os mesmos serão considerados e devidamente cabimentados no ano de 2015.



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**DELIBERAÇÃO Nº 101/2014**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VALORES PROPOSTOS PARA A ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2014/2015, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA.”**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”**

**Ponto Nove da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Declaração de Donativo.*

**ASSUNTO: Donativo concedido pela ITMP Alimentar, S.A. ao Município de Vila Nova da Barquinha.**

A ITMP Alimentar, S.A., pessoa coletiva nº 503 882 003, contribuinte fiscal nº 503 882 003, com sede em Bugalhos, Alcanena, concedeu ao Município de Vila Nova da Barquinha, doação em géneros no valor total de 4.422,72€ (quatro mil quatrocentos e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos), sem contrapartidas de qualquer natureza, apoio que se destina a atividades de âmbito social da Autarquia, designadamente, à afetação à Loja Social criada por Regulamento publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 28, de 8 de fevereiro de 2012.



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

A lista de mercadoria objeto da doação faz parte integrante da presente ata e da mesma fica a constar sob o Doc. 5.

Nos termos da alínea j), do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência à Câmara Municipal, aceitar doações nos termos legais.

**DELIBERAÇÃO Nº 102/2014**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DE MERCADORIAS, NO VALOR DE 4.422,72€, PELA EMPRESA ITMP ALIMENTAR, S.A., DESTINADA AO APOIO DE ATIVIDADES De ÂMBITO SOCIAL”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/08/2014

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números \_\_\_\_\_

cuja importância, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1970 a 2074 inclusive \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de **150.126,74€** (cento e cinquenta mil cento e vinte e seis euros e setenta e quatro cêntimos). \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice Presidente e Secretário. \_\_\_\_\_

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

### **Agenda de Trabalhos**

#### **AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2014/08/27** **(ANEXO I)**

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior
2. Balancete
3. Proposta de Deliberação nº 5, de 4 de Junho de 2014, do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Constituição da Associação de Município do Vale do Tejo – Lei nº 36/2014, de 26 de Junho.
4. Informação nº48, de 14 de Agosto de 2014, da Divisão Municipal de Administração e Finanças. Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas. Grupo Folclórico "Os Pesadores de Tancos".
5. Informação nº49, de 19 de Agosto de 2014, da Divisão Municipal de Administração e Finanças. Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas. Pára Clube Nacional "Os Boinas Verdes"
6. Proposta de Deliberação nº 15, de 25 de Agosto de 2014, do Sr. Vereador Ricardo Honório. Celebração de Protocolo com o Conselho Português para a Paz e Cooperação. Comemoração dos 100 anos da 1ª Grande Guerra.
7. Proposta de Deliberação nº 16, de 25 de Agosto de 2014, do Sr. Vereador Ricardo Honório. Tabela de Preços 2014/2015 para o Aquagym e semana aberta.
8. Proposta de Deliberação nº 17, de 21 de Agosto de 2014, do Sr. Vereador Ricardo Honório. Ação Social Escolar para o ano letivo 2014-2015 – Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.
9. Declaração de Donativo. ITMP Alimentar, S.A.

---

**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

---

**Pasta de Documentos  
Referente à Reunião de  
27 de Agosto de 2014**

Ponto n.º 6 de A.T. de 27 de Agosto de 2014

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**  
**DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

|                                             |       |            |
|---------------------------------------------|-------|------------|
| <b>PROPONENTE:</b> Vereador Ricardo Honório | Nº 15 | 25-08-2014 |
|---------------------------------------------|-------|------------|

**ASSUNTO: Celebração de Protocolo CPPC (Conselho Português para a Paz e Cooperação) – Comemoração dos 100 anos da 1.ª Grande Guerra.**

A 1ª Grande Guerra (1914-1918), foi um momento determinante na história Europeia e Mundial, tendo os seus efeitos marcado significativamente a História de Portugal, nomeadamente com a presença de mais de 100 000 soldados, de onde resultou em cerca de 40 000 baixas. De onde 8 mil homens morreram, outros tantos ficaram feridos, 7 mil foram feitos prisioneiros e 6 mil ficaram feridos.

O concelho de Vila Nova da Barquinha teve um papel muito importante, uma vez que foi em Tancos que o Corpo Expedicionário Português (C.E.P.) com um efetivo de 30 000 homens realizaram a instrução preparatória conjunta antes de partirem para Flandres em França, este acontecimento é vulgarmente conhecido pelo “Milagre de Tancos”.

A ligação do Concelho a este período da história fica ainda marcado através do monumento de homenagem aos mortos na Grande Guerra, no qual se encontra sepultado o soldado

António Gonçalves Curado, o 1º português a ser morto nesta guerra.

Tendo em conta a ligação de Vila Nova da Barquinha a este marco histórico bem como à vida militar, propõe-se a celebração do protocolo em anexo por forma a associar o município ao projeto “100 anos da I Guerra Mundial e a luta pela Paz”, que consiste num levantamento dados histórico e posterior exposição dos mesmos.

O Vereador

Ricardo Manuel Ramalheite Honório

**DELIBERAÇÃO:**

CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA DA BARQUINHA  
  
PRESENTE EM REUNIÃO  
  
27/08/2014

Deliberado por unanimidade, celebrar o Protocolo com o Conselho Português para a Paz e Cooperação. Sem como aprovar a minuta do referido Protocolo.

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA E O CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO

Município de Vila Nova da Barquinha, 1º OUTORGANTE, com o NIPC 506899250, com sede na Praça da República, em Vila Nova da Barquinha, representado neste ato pelo presidente da Câmara Municipal, Fernando Manuel dos Santos Freire, portador do Cartão do Cidadão Nº 04362765 0ZY1 ;

E CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ COOPERAÇÃO, 2º OUTORGANTE, com o NIPC 500 988579, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, 56 – 2º, 1250-193 Lisboa, neste ato representado pela sua presidente Maria Ilda da Costa Figueiredo, portadora do Cartão de Cidadão nº 00640839, com poderes para o ato nos termos do artigo 29º dos seus Estatutos conferidos em reunião da Direcção Nacional;

Considerando que:

O Conselho Português para a Paz e Cooperação (de ora em diante “CPPC”) é uma associação sem fins lucrativos, de organização e intervenção plural, de grande prestígio nacional e internacional, que desde a sua criação, em 1976, intervém ativamente na luta pela Paz, pela solidariedade e cooperação entre os povos, defendendo a resolução do povo português; o CPPC é membro do Conselho Mundial para a Paz, pertencendo ao seu Secretariado, e é o coordenador para os Movimentos da Paz na Europa; O CPPC é uma Organização Não Governamental reconhecida pela Organização das Nações Unidas como Mensageiro da Paz;

O Município de Vila Nova da Barquinha está a colaborar com o CPPC em torno do projeto “100 anos da I Guerra Mundial e a luta pela Paz” tendo em conta a sua ligação à constituição do Contingente Expedicionário Português, que participou na I Guerra Mundial, e o seu interesse na defesa da Paz e em projetos de Educação para a Paz

É celebrado o presente Protocolo nos termos seguintes:

### Cláusula 1ª

#### (Objeto)

O presente Protocolo define o quadro de cooperação entre o Município de Vila Nova da Barquinha e o Conselho Português para a Paz e Cooperação no desenvolvimento da sua atividade ligada a este projeto, à defesa e promoção da Paz e à educação para a Paz.

### Cláusula 2ª

#### (Ação do Conselho Português para a Paz e Cooperação)

O 2º OUTORGANTE, orienta a sua ação para a realização do projeto acima referido, contribuindo com a conceção e elaboração de uma exposição, e a publicação de uma brochura, e outros materiais, a participação em conferências e debates, outras ações e iniciativas na defesa da Paz e da Cooperação entre os povos e a promoção da “Educação para a Paz” em colaboração com as escolas. Garante ainda a componente da investigação histórica e científica.

### Cláusula 3ª

#### (Ação do Município de Vila Nova da Barquinha)

O 1º OUTORGANTE comparticipa financeiramente o presente Protocolo no valor de 2 500 € (dois mil e quinhentos euros);

### Cláusula 4ª

#### (Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 5ª  
(Vigência)

O Presente Protocolo vigora até ao fim de 2014, ~~sendo automaticamente renovável~~ por períodos de um ano.

Cláusula 6ª  
(Denúncia)

O Presente Protocolo cessa os seus efeitos, por vontade expressa de qualquer um dos Outorgantes, mediante a comunicação, por carta registada com aviso de receção, até 30 (trinta) dias antes do termo do período de vigor ou de qualquer uma das suas renovações.

Município de Vila Nova da Barquinha, 27 de Agosto de 2014

Cláusula 6ª

O Protocolo será renovado se os fiéis assinarem o acordo em de forma expressa.

Cláusula 7ª  
(Notificações)

O Presidente da Câmara

Em caso de mudança de sede municipal ~~o mesmo~~ o 2º outorgante comunicará a nova sede às partes de celeridade de presente parte! (Fernando Manuel dos Santos Freire)

A Presidente da Direcção Nacional do  
CPPC

(Maria Ilda da Costa Figueiredo)

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA  
CONTRIBUINTE N.º 506899250  
Praça da República

| DATA       | PAGINA |
|------------|--------|
| 2014/08/25 | 1      |

PROPOSTA DE CABIMENTO

| SERV. REQUISITANTE | DATA       | NUMERO | ANO  |
|--------------------|------------|--------|------|
| 0202               | 2014/08/25 | 2057   | 2014 |

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO CPPC(CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO)-COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DA 1ª GRANDE GUERRA  
CONFORME PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 15 ANEXA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO : 4201 TRANSFERENCIAS CORRENTES-INSTITUIÇÕES PARTICULARES  
ORGÂNICA : 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2008 A 2  
OUTROS APOIOS SOCIAIS  
Outros Apoios Sociais

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
5.000,00  
A CABIMENTAR  
2.500,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
2.500,00

EXTENSO

DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2014/08/25

|                      |
|----------------------|
| <br><br><br><br><br> |
|----------------------|

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**  
**DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| <b>PROPONENTE:</b> Vereador Ricardo Honório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nº 16 | 25-08-2014 |
| <b>ASSUNTO:</b> Tabela de Preços para o Aquagym 2014-2015, e semana aberta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |            |
| <p>O Município deve proporcionar qualidade de vida aos munícipes. Um dos elementos que influencia a qualidade de vida é prática desportiva e é neste ponto que o complexo Aquagym desempenha um papel determinante.</p> <p>Tendo em conta a importância do papel do complexo Aquagym bem como a procura em manter uma qualidade apropriada e uma taxa de utilização razoável do AQUAGYM, com cerca de 1000 utentes, tem sido possível garantir o eficaz funcionamento deste equipamento social.</p> <p>Ademais, nos últimos três anos mantiveram-se os preços de utilização conforme constam da tabela anexa (Doc1).</p> <p>Tal, tem significado por parte do Município um esforço financeiro significativo.</p> <p>Na situação de crise que o país atravessa importa não olvidar as pessoas e a prática da atividade física e o exercício - em parâmetros adequados a cada pessoa idade e situação - será o melhor meio para promover um estilo de vida saudável que cada vez é mais necessário.</p> <p>No sentido de dinamizar o AQUAGYM apresenta-se a seguinte alteração à tabela de preços em vigor:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fim do Livre Transito FitGym.</li><li>• O Livre-trânsito Gym passaria a englobar Musculação Cardio, Aulas de Grupo Ginásio bem com uma entrada semanal de nado livre e de Hydropool.</li><li>• O Livre-trânsito GymMatinal e AquaMatinal agora restrito ao horário das 9h00 às 13h00 de 2ª a 6ª Feira será alargado até às 16h.</li><li>• O Livre-trânsito GymMatinal passará ainda a incluir uma entrada semanal de nado livre e de Hydropool, no período 9h00 às 16h00 de 2ª a 6ª Feira.</li></ul> |       |            |

Salienta-se que esta alteração não acarreta qualquer custo adicional uma vez que é apenas a otimização dos meios e equipamentos existentes.

Também, tendo em vista a promoção deste equipamento e o seu conhecimento “*in loco*” pelos munícipes propõe-se o programa “Semana Aberta” para pessoas que não sejam utentes. Esta última promoção de serviços, gratuita e pontual, vigorará na semana de 8 a 13 de Setembro e tem como objetivo dar a conhecer as atividades praticadas e assim aumentar o número de utentes.

O Vereador



Ricardo Manuel Ramalheite Honório

**DELIBERAÇÃO:**

### Livre Trânsito

|                                                                  |             |
|------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Aqua</b>                                                      | Mensalidade |
| Aulas de Grupo e pista livre Piscina                             | 45,20 €     |
| <b>AquaMatinal</b>                                               | Mensalidade |
| Aulas de Grupo e pista livre Piscina<br>8h00 as 13h00 de 2ª a 6ª | 35,00 €     |
| <b>FitGym</b>                                                    | Mensalidade |
| Aulas de Grupo e Musculação/Cardio                               | 48,20 €     |
| <b>Gym</b>                                                       | Mensalidade |
| Musculação Cardio                                                | 35,95 €     |
| <b>GymMatinal</b>                                                | Mensalidade |
| Musculação Cardio<br>9h00 as 13h00 de 2ª a 6ª                    | 30,00 €     |
| <b>AquaGym</b>                                                   | Mensalidade |
| Utilização Livre de AQUA, GYM e S.P.A.                           | 51,35 €     |

### Grupos Exteriores

#### - Entidades Sem Fins Lucrativos -

|                                         |        |
|-----------------------------------------|--------|
| 1 Pista para o máximo de 10 pessoas 45' | 5,90 € |
| Piscina Zêzere                          |        |
| 1 Pista para o máximo de 15 pessoas 45' | 8,50 € |
| Piscina Tejo                            |        |

#### - Entidades Com Fins Lucrativos -

|                                         |         |
|-----------------------------------------|---------|
| 1 Pista para o máximo de 10 pessoas 45' | 18,00 € |
| Piscina Zêzere                          |         |
| 1 Pista para o máximo de 15 pessoas 45' | 23,20 € |
| Piscina Tejo                            |         |

### Ginásio Almourol

#### - Musculação e Cardio -

|                                       | 1 X<br>Semana | 2 X<br>Semana | 3 X<br>Semana |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Adultos após 64 anos<br>até as 17h30m | 16,95 €       | 19,60 €       | 22,40 €       |
| Maiores de 16 anos                    | 20,10 €       | 22,80 €       | 26,45 €       |

#### - Aulas de Grupo -

|                                                      | 1 X<br>Semana | 2 X<br>Semana | 3 X<br>Semana |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Crianças até 15 anos                                 |               |               |               |
| Adultos após 64 anos que<br>frequentem até as 17h20m | 16,95 €       | 19,60 €       | 22,40 €       |
| Maiores de 16 anos                                   | 20,10 €       | 22,80 €       | 26,45 €       |

#### - Aulas Avulso ou Extra -

|                                                                                                                                    | 1 Utilização |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Aulas Grupo e Musculação, todas as<br>idades. Musculação - Cardio só até<br>as 17h30 de 2ª a 6ª Feira.<br>Sem limitação ao Sábado. | 4,80 €       |

#### - Musculação e Cardio - Pack's - \*

|                 | 10 X    | 30 X     | 50 X     |
|-----------------|---------|----------|----------|
| Todas as idades | 42,90 € | 129,90 € | 169,25 € |

\* A validade dos Pack's, termina um ano após a compra

### - Combinação de Serviços -

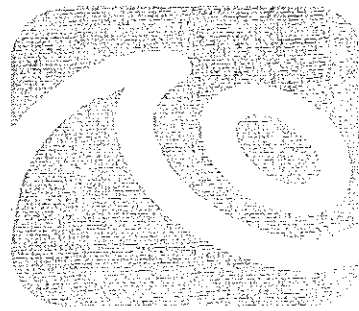
|                                                                                        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Musculação e Cardio (Avulso) + S.P.A.</b>                                           | 1 X     |
| 1 Sessão de Musculação 90' + 1 Programa de S.P.A.                                      | 8,50 €  |
| <b>Nado Livre/Recreativo (Avulso) + S.P.A.</b>                                         | 1 X     |
| Nado Livre/Recreativo 60' + 1 Programa de S.P.A.                                       | 7,40 €  |
| <b>Aula de Grupo (Piscina/Ginásio) + S.P.A.</b>                                        | 1 X     |
| Aula de Grupo - 1 Programa de S.P.A.                                                   | 8,50 €  |
| <b>Aula Avulso (Pequenos Grupos)<br/>Piscina + Ginásio + S.P.A.</b>                    | 1 X     |
| Desenvolvimento de técnicas específicas e<br>personalizadas com acompanhamento técnico | 20,00 € |

### Centro Municipal de Actividade Física

Parque Desportivo de Moita do Norte  
2260 Vila Nova da Barquinha  
Tel.: 249719067 / 249720360  
Fax.: 249720358  
E-mail: aquagym@cm-vnbarquinha.pt

### Município de Vila Nova da Barquinha

Praça da República  
2260-411 Vila Nova da Barquinha  
Tel.: 249720350 Fax.: 249720388  
E-mail: geral@cm-vnbarquinha.pt  
www.cm-vnbarquinha.pt



**aquagym**

centro municipal de actividade física  
VILA NOVA DA BARQUINHA

### Tabela de Preços

2010 - 2011

### Piscina Tejo e Zêzere

#### - Aulas de Grupo -

|                                                      | 1 X<br>Semana | 2 X<br>Semana | 3 X<br>Semana |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Crianças até 15 anos                                 |               |               |               |
| Adultos após 64 anos que<br>frequentem até as 17h30m | 16,95 €       | 19,60 €       | 22,40 €       |
| Maiores de 16 anos                                   | 20,10 €       | 22,80 €       | 26,45 €       |

#### - Natação Terapêutica -

|                          | 1 X<br>Semana | 2 X<br>Semana | 3 X<br>Semana |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Todas as idades em grupo | 25,40 €       | 28,00 €       | 31,80 €       |

#### - Aulas de Grupo Avulso ou Extra -

|                                | 1 Utilização |
|--------------------------------|--------------|
| Sem limite de idade ou horário | 4,80 €       |
| Natação Terapêutica            | 8,40 €       |

#### - Nado Livre -

|                                   | 1 Utilização |
|-----------------------------------|--------------|
| Crianças até aos 5 anos inclusive | Grátis       |
| Crianças dos 6 aos 15 anos        | 1,60 €       |
| Maiores de 16 anos                | 2,20 €       |

|                     | 10 X    | 30 X    | 50 X    |
|---------------------|---------|---------|---------|
| Pack's Nado Livre * |         |         |         |
| Até 15 anos         | 19,80 € | 42,30 € | 58,80 € |
| Maiores de 16 anos  | 19,10 € | 47,60 € | 63,50 € |

\* A validade dos Pack's, termina um ano após a compra

### S.P.A.

|                                                    |        |
|----------------------------------------------------|--------|
| <b>Programa Relaxante</b>                          | 1 X    |
| Ducha, Tacho, Hidropanel, Ducha - 60'              | 6,40 € |
| <b>Programa Desintoxicante</b>                     | 1 X    |
| Ducha, Sauna ou Turbo, Ducha, Relaxação - 60'      | 5,30 € |
| <b>Programa Reabilitação</b>                       | 1 X    |
| Ducha, Hidropanel, Ducha - 20'                     | 5,30 € |
| <b>Uso Livre</b>                                   | 1 X    |
| Utilização de todos os componentes do S.P.A. - 60' | 7,00 € |

| Pack's *                                              | 10 X | 30 X |
|-------------------------------------------------------|------|------|
| Utilizações Pré-Comoradas,<br>combinando os programas | 40€  | 133€ |

\* A validade dos Pack's, termina um ano após a compra

### Outros

|                                                             |         |
|-------------------------------------------------------------|---------|
| Touca                                                       | 2,72 €  |
| 2ª Via de Cartão                                            | 5,00 €  |
| Cartão de Aparentante                                       | 2,10 €  |
| Pagamento Mensal fora do prazo (após o dia 8)               | 3,00 €  |
| Utilização temporária do Cartão de Utente                   | 1,60 €  |
| Extravio da Chave do Cadeio                                 | 5,34 €  |
| Aluguer Mensal de Cadeio                                    | 15,12 € |
| Estabelecimento de Antecedentes por 10,22 Mensais de Antec. | 10,22 € |

### - Inscrição -

1ª Touca / Toalha AQUAGYM  
Seguro de Praticante Desportivo  
1ª Cartão de Utente

=  
10,30€

+

1ª Mensalidade + Última Mensalidade (Junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA  
DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Ponto n.º 8 da A.T. de 27 de Agosto de 2014

**PROPONENTE:** Vereador Ricardo Honório

N.º 17

21-08-2014

**ASSUNTO: Ação Social Escolar para ano letivo 2014-2015 – Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico**

O Despacho n.º 11861/2013 publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 176 de 12 de Setembro, determinou que, para o ano escolar de 2013-2014, se manteria em vigor as condições definidas pelo Despacho 18987/2009, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 158, de 17 de Agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelos despachos n.º 14368-A/2010 de 14 de Setembro, 12284/2011 de 19 de Setembro e 11886-A/2012 de 06 de Setembro.

Para a presente proposta de deliberação também é aplicado o disposto no Decreto-lei n.º 176/2012, de 2 de Agosto, que determina o ensino obrigatório até aos 18 anos bem como atribui o direito gratuito aos alunos com necessidades educativas especiais ficando os restantes alunos, do ensino secundário, com um desconto de 50% do passe escolar.

Na reunião do Executivo, de 12 de Setembro de 2012 foi aprovada por unanimidade a informação n.º 90, de 30 de Agosto de 2012, que visava estabelecer as normas da Componente de Apoio à Família (CAF- Jardins de Infância) e os custos do serviço prestado. (cópia em anexo)

Pese embora o facto de, ainda nada ter sido publicado sobre esta matéria, para o ano letivo 2014-2015, elaboramos a presente proposta de deliberação, fazendo fé que os pressupostos se mantenham. Caso assim não seja dar-se-á conhecimento das alterações entretanto produzidas.

Desta forma contamos ser céleres, por forma a obviar, situações maiores de carência económica dos encarregados de educação, salvaguardando assim os fatores de sociais e de aprendizagem dos alunos.

Desta forma são aprovados os valores unitários e os procedimentos base a seguir, no cumprimento das deliberações agora tomadas.

### **1º Ciclo do Ensino Básico (1CEB)**

1. No ano letivo 2014/15 estão inscritos na Escola Ciência Viva (ECV) 152 alunos e no 1º CEB da Praia do Ribatejo 43 alunos, conforme

Quadro 1

| Escola              | Total Alunos | Pedidos de Subsídio (Total) | Processos em análise técnica | Alunos com NEEs |
|---------------------|--------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------|
| Escola Ciência Viva | 221          | 120                         | ?                            | ?               |
| Praia Ribatejo      | 43           | 38                          | ?                            | ?               |
| Total               | 264          | 158                         | ?                            | ?               |

O apoio do Município far-se-á nas seguintes áreas:

- Livros Escolares;
- Material escolar;
- Apoio à hora de almoço que inclui a refeição e o acompanhamento por auxiliar;
- Apoio ao prolongamento da manhã das 8h00 à 9h00

#### **2. A) Dos livros escolares.**

Alunos colocados no Escalão A:

- a) um subsídio de 26,60 € aos alunos do 1º e 2º ano;
- b) um subsídio de 32,80€ aos alunos do 3º e 4º ano.

Alunos colocados no escalão B:

- a) Alunos matriculados no 1º e 2º ano é atribuído um subsídio de 13,30€;
- b) Alunos matriculados no 3º e 4º ano, um subsídio no valor de 16,40€.

**2. B) Do material escolar** é atribuído um subsídio no valor de 13€ (escalão A) e 6,5€ (escalão B)

#### **2. C) Apoio à hora de almoço que inclui a refeição e o acompanhamento por auxiliar**

Poderão utilizar o serviço de refeições 43 crianças da EB1 da Praia do Ribatejo e 221 crianças da Escola Ciência Viva. Este serviço é prestado pelas respectivas Associações de Pais em parceria com a Câmara Municipal.

O custo da refeição suportado pelos Encarregados de Educação, previamente definido pelo Ministério da Educação, é o seguinte:

Quadro 2

| Estabelecimentos de Ensino                       | Não subsidiados |              | Subsidiados   |              |               |              |
|--------------------------------------------------|-----------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
|                                                  |                 |              | Escalão A     |              | Escalão B     |              |
|                                                  | Enc. Educação   | C. Municipal | Enc. Educação | C. Municipal | Enc. Educação | C. Municipal |
| Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha | 1,46 €          | 0,22 €       | 0.00€         | 1,68 €       | 0,73 €        | 0,95 €       |

(obs. O Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação, no âmbito do programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, foi aprovado pelo Despacho nº 14368-A/2010 de 14/09 DR II série nº179, não tendo ainda sido publicado o Despacho para o ano lectivo de 2011/2012) com as alterações produzidas pelo despacho nº11886-A/2012 de 06 de Setembro

O acompanhamento das crianças durante a hora de almoço é realizado por trabalhadores das Associações de pais e a autarquia suportará também as despesas referentes a este serviço num montante de 10€/mês/aluno Subsidiado A e 5€/Mês aluno subsidiado B, que almocem na escola.

A quantia referente ao pagamento das auxiliares será transferida mensalmente para as Associações.

**2.D)** O Apoio ao prolongamento da manhã das 8h00 à 9h00, será da responsabilidade do Agrupamento, Associações de Pais e Câmara Municipal.

### Ensino Pré – escolar

**3. Componente de apoio à família,** As comparticipações dos encarregados de educação, são as contempladas no Despacho 300/97 de 9 de Setembro, no que diz respeito aos prolongamentos, (para algumas situações) conjugado com o Decreto – Lei nº 87/2009 de 28 de Maio, o decreto – Lei nº 116/2010 de 22 de Outubro bem como o Despacho nº 14368-A/2010 de 14/09 DR II série nº179., no que diz respeito ao serviço de refeições.

Número de alunos matriculados:

Quadro 3

| Estabelecimento de Ensino | Nº de alunos |
|---------------------------|--------------|
| J. I. Atalaia             | 28           |
| J.I Moita do Norte        | 40           |
| J.I V. N. Barquinha       | 43           |
| J. I Tancos               | 8            |
| J. I. Praia Ribatejo      | 20           |
| Total                     | 139          |

### PROPOSTA

**4.**Face ao exposto propõe-se (atendendo aos valores do ano letivo 2013-2014) estima-se:

**4.A.** Quanto aos livros, que o subsídio de acção social escolar ANUAL, seja feito à entidade e montante infra indicado:

Quadro 4

| Associações de Pais       | Escalão A<br>1º e 2º<br>ano | Total    | Escalão A<br>3º e 4º<br>ano | Total      | Escalão<br>B 1º<br>e 2º<br>ano | Total    | Escalão<br>B 3º<br>e 4º ano | Total    | Total Geral |
|---------------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------|------------|--------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-------------|
| Escola<br>Ciência<br>Viva | 17                          | 452,20 € | 22                          | 721,60 €   | 19                             | 252,70 € | 20                          | 328,00 € | 1.426,50 €  |
| Praia Rib.                | 7                           | 186,20 € | 12                          | 393,60 €   | 2                              | 26,60 €  | 2                           | 32,80 €  | 606,40 €    |
| Total                     | 24                          | 638,40 € | 34                          | 1.115,20 € | 21                             | 279,30 € | 22                          | 360,80 € | 2.032,90 €  |

Obs. Estes valores totais resultam dos apoios às crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico:

Cidadãos colocados no Escalão A:

- a) um subsídio de 26,60€ aos alunos do 1º e 2º ano;
- b) 32,80€ aos alunos do 3º e 4º ano inseridos

Cidadãos colocados no escalão B:

- a) Alunos matriculados no 1º e 2º ano é atribuído um subsídio de 13,10€;
- b) Alunos matriculados no 3º e 4º ano, um subsídio no valor de 16,20€.

Nota : Ainda estão a ser avaliados processos, pelo que, este valor pode ser alterado

**4.B** Quanto ao material escolar, seja atribuído ANUALMENTE, ao Agrupamento que fornece o material necessário um total de (atendendo aos valores do ano letivo 2013-2014) estima-se:

Quadro 5

| Agrupamento    | Total Geral |
|----------------|-------------|
| Centro Escolar | 760,50 €    |
| Praia Rib.     | 273,00 €    |
| Total          | 1.033,50 €  |

Obs. Subsídio no valor de 13€ (escalação A) e 6,5€ (escalação B).

**4.C Quanto às refeições do 1.º ciclo:**

Para as Associações de pais os seguintes valores (aproximados) para acompanhamento das refeições e prolongamentos

Quadro 6

| Associação de pais | Total /Mês | Total ano lectivo |
|--------------------|------------|-------------------|
| Centro Escolar     | 780,00 €   | 7.020,00 €        |
| Praia Ribatejo     | 230,00 €   | 2.070,00 €        |
| Total              | 1.010,00 € | 9.090,00 €        |

**5. Situações excepcionais**

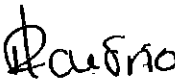
Face à situação económica poderão, ocasionalmente, ser apresentados relatórios sociais de agregados familiares cuja situação económico-financeira se altere (ex.: situações de desemprego, etc.) que serão relevadas caso a caso com acto administrativo fundamentado.

**6. Considerações finais-**

Pelas razões, oportunamente será elaborado relatório com os valores totais certos.

Porque estamos perante/números previsionais, será enviada mensalmente uma relação concreta à contabilidade

O Vereador

  
Ricardo Honório

**DELIBERAÇÃO:**

CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA BARQUINHA  
PRESENTE EM REUNIÃO

27/08/2014

Deliberado por unanimidade, aprovar os valores propostos para a ação social escolar para o ano letivo 2014/2015, nos termos

da presente proposta  
Aprovado em minuta

\*



Ponto 9 do P.T. de 2014/08/27

000.5



## Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

### DECLARAÇÃO DE DONATIVO

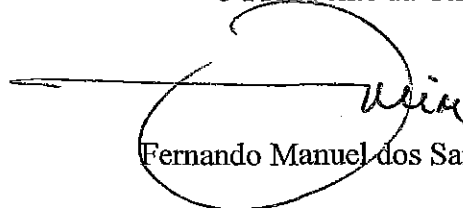
O Município de Vila Nova da Barquinha, pessoa colectiva n.º 506 899 250, com sede em Vila Nova da Barquinha, na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, representado por Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal, declara que recebeu da empresa ITMP, contribuinte n.º 503 882 003, mercadoria no valor de 4.422,72€ (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos) conforme documento em anexo (lista de mercadoria), que se destina a apoio a atividades de âmbito social, no âmbito da loja social, loja social criada por regulamento inserto Diário da República, 2.ª série — N.º 28 — 8 de fevereiro de 2012, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 62.º do EBF.

Mais declaramos que o donativo foi concedido sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, de acordo com o art.º 61.º e seguintes do Estatuto dos Benefícios Fiscais “EBF” no âmbito da prossecução de mecenato.

Por ser verdade, me ter sido pedido, o declaro e vou assinar.

Vila Nova da Barquinha, 27 de Agosto de 2014

O Presidente da Câmara



Fernando Manuel dos Santos Freire

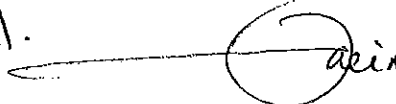
CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

27/08/2014

Deliberado por unanimidade, aceitar a doação de mercadoria, no valor de 4.422,72€, pela empresa ITMP, destinada ao apoio de actividades de âmbito social.

\*



| ITEM   | DESCRIÇÃO ARTIGO                    | MARCA   | TB EA C EAN   | INTERNACIONAL | PC      | FOTO                                                                                | Unidades | Total s/iva |
|--------|-------------------------------------|---------|---------------|---------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|
| 71804  | 2 CANETAS GELAZUL TECH              | DOMEDIA | 3250390868316 | 55685296      | 0,778 € |    | 150      | 116,7       |
| 236493 | BORRACHA BRANCA GIGANTE             | DOMEDIA | 9250390167464 | 55685332      | 0,392 € |    | 130      | 51,3        |
| 204024 | FITA ADESIVADA TRANSPARENTE 19X7,5M | DOMEDIA | 9250390077718 | 55686030      | 0,160 € |    | 150      | 24          |
| 204120 | BASTÃO DE COLA 10G                  | DOMEDIA | 9250390177616 | 55686154      | 0,326 € |    | 150      | 48,9        |
| 225721 | 5 GOUACHES CORES PRIMARIAS          | DOMEDIA | 9250390053149 | 55686250      | 0,725 € |    | 150      | 108,75      |
| 255822 | 12 MARCADORES P/COLORES             | DOMEDIA | 9250390030548 | 55685335      | 1,181 € |    | 150      | 177,15      |
| 237495 | PIONSEES MEMOZIS                    | DOMEDIA | 9250390038853 | 55686435      | 0,426 € |    | 150      | 63,9        |
| 432671 | FURADOR 2 Furos                     | DOMEDIA | 9250390038952 | 55687122      | 1,298 € |   | 150      | 194,7       |
| 252013 | CAD. AGRAF. CAPA PRETA A4 PAUT.     | DOMEDIA | 5604560030057 |               | 0,442 € |  | 150      | 66,3        |
| 252024 | CAD. AGRAF. CAPA PRETA A4 QUAD.     | DOMEDIA | 5604560030064 |               | 0,442 € |  | 150      | 66,3        |
| 252046 | CAD. AGRAF. CAPA PRETA A5 PAUT.     | DOMEDIA | 5604560030088 |               | 0,274 € |  | 150      | 41,1        |
| 252050 | CAD. AGRAF. CAPA PRETA A5 QUAD.     | DOMEDIA | 5604560030095 |               | 0,274 € |  | 150      | 41,1        |

+ 1600 rally spot  
+ Mobil

|                |           | Consulta do Plano                           |                | Ano Projecto 2011 |            | Detalhe do Projecto |          |
|----------------|-----------|---------------------------------------------|----------------|-------------------|------------|---------------------|----------|
|                |           | Classificação Funcional                     |                |                   |            | Descrição           | Execução |
| Obj/Prg        | 2201      | 1º Ciclo                                    |                |                   |            |                     |          |
|                |           | PRIMEIRO CICLO                              |                |                   |            |                     |          |
| Prj/Acc        | 0105      | Apoio a Actividades Pedagógicas             |                |                   |            |                     |          |
|                |           | Identificação do Projecto/Acção             |                |                   |            |                     |          |
| Ano/Tipo/Nº    | 2011 A 25 |                                             |                | Data Inicio       | 2014/01/01 |                     |          |
| Responsável    | DMDS      | Analitica                                   |                | Data de Fim       | 2014/12/31 |                     |          |
| Freguesia      | 14        |                                             | Realizado      | Anos Anteriores   |            |                     |          |
|                |           | Dotação Definida                            | 500,00         | Anos Seguintes    |            |                     |          |
|                |           | Dotação a Definir                           |                | Dotação Total     | 500,00     |                     |          |
|                |           | <b>Rubrica Orçamental</b>                   |                |                   |            |                     |          |
| Cl. Orgânica   | 05        | DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                |                   |            |                     |          |
| Cl. Económica  | 040701    | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS            |                |                   |            |                     |          |
| Dotação Actual |           | 500,00                                      | T. Cabimentado | T. Liquidado      |            |                     |          |
| Saldo p/ Cab.  |           | 500,00                                      | T. Compromisso | T. Pago           |            |                     |          |

|                |           | Consulta do Plano                           |                | Ano Projecto 2014 |              | Detalhe do Projecto |          |
|----------------|-----------|---------------------------------------------|----------------|-------------------|--------------|---------------------|----------|
|                |           | Classificação Funcional                     |                |                   |              | Descrição           | Execução |
| Obj/Prg        | 2201      | 1º Ciclo                                    |                |                   |              |                     |          |
|                |           |                                             |                |                   |              |                     |          |
| Prj/Acc        | 01        | Ação Social Escolar                         |                |                   |              |                     |          |
|                |           | Identificação do Projecto/Acção             |                |                   |              |                     |          |
| Ano/Tipo/Nº    | 2014 A 17 |                                             |                | Data Inicio       | 2014/01/01   |                     |          |
| Responsável    | DMDS      | Analitica                                   |                | Data de Fim       | 2014/12/31   |                     |          |
| Freguesia      | 4         |                                             | Realizado      | Anos Anteriores   |              |                     |          |
|                |           | Dotação Definida                            | 10.000,00      | Anos Seguintes    |              |                     |          |
|                |           | Dotação a Definir                           |                | Dotação Total     | 10.000,00    |                     |          |
|                |           | <b>Rubrica Orçamental</b>                   |                |                   |              |                     |          |
| Cl. Orgânica   | 05        | DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                |                   |              |                     |          |
| Cl. Económica  | 040701    | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS            |                |                   |              |                     |          |
| Dotação Actual |           | 10.000,00                                   | T. Cabimentado | 45,80             | T. Liquidado | 45,80               |          |
| Saldo p/ Cab.  |           | <u>9.954,20</u>                             | T. Compromisso | 45,80             | T. Pago      | 45,80               |          |